



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

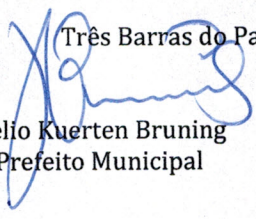
CAPITAL DO FEIJÃO

CPL - TBR  
Pág.: 72

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

De acordo com a Ata da Comissão de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 2743/17, de 03 de janeiro de 2017 sob presidência de seu Pregoeiro Valdemir Scarmocin, membros Edenilson Gianini e Gilberto Guisi diante ao exposto no parecer jurídico homologo e comunique-se aos proponentes vencedores: **Cleocir Fernando Dengo - ME**, conforme descrito no Edital de Pregão Presencial nº 13/2017.

Três Barras do Paraná em 23 de março de 2017.

  
Hélio Kuerten Bruning  
Prefeito Municipal



**MUNICIPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

De acordo com a Ata da Comissão de Licitação, nomeadas pelo Decreto nº 2743/17, de 03 de Janeiro de 2017 sob presidência de seu Pregoeiro Valdemir Scaramoni, membros Edsonilton Grassi e Gilberto Guis dieste ao exposto no parecer jurídico homólogo e comunicou-se aos proponentes vencedores: **Clecir Fernando Drago - ME**, conforme descrito no Edital de Pregão Presencial nº 13/2017.

Três Barras do Paraná em 23 de março de 2017.

Hilfo Kuerten Bruning  
Prefeito Municipal

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

De acordo com a Ata da Comissão de Licitação, nomeadas pelo Decreto nº 2743/17, de 03 de Janeiro de 2017 sob presidência de seu Pregoeiro Valdemir Scaramoni, membros Edsonilton Grassi e Gilberto Guis dieste ao exposto no parecer jurídico homólogo e comunicou-se aos proponentes vencedores: **ATTUDE AMBIENTAL LTDA**, conforme descrito no Edital de Pregão Presencial nº 15/2017.

Três Barras do Paraná em 24 de março de 2017.

Hilfo Kuerten Bruning  
Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO  
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 95.684.619/0001-79  
Rua Santo Antônio, nº 225, Centro - CEP: 85160-000  
Fone: (42) 36361228

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 1/2017-CMC**  
LICITAÇÃO NÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP COM BASE NO ART. 49, II DA LEI COMPLEMENTAR 123/06.

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Legislativo de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Lei Complementar n.º 123/2006, alterada pela Lei 147/2014 e Decretos do Legislativo n.º 8, 9 e 10/2009, torna público que será realizada licitação às 09:00 HORAS DO DIA 10 DE ABRIL DE 2016, na sede da Câmara Municipal, situada a Rua Santo Antonio, 225, fone 42 3636 1228, a licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 1/2017-CMC, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DO LEGISLATIVO.

O edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Câmara Municipal.

CANTAGALO, 20 DE MARÇO DE 2017.

**RODRIGO GELINDO POYER**  
PREGOIRO



**CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO**

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

**DISPENSA Nº. 011/2017**

**CONTRATO Nº. 010/2017**  
Objeto: Aquisição de 2 Conjuntos de Bandeiras.  
Valor Global: R\$ 4.950,00 (Quatro mil e novecentos e cinquenta reais).  
Contratados: Canaã - Comércio de Embalagens LTDA - ME.  
Fundamento legal: art. 24, II c.c. art. 23, II "a" e 61 da Lei 8.66/93  
CNPJ nº. 24.185.067/000-1-06.  
Parecer Jurídico nº. 021/2017.

Pinhão, 23 de março de 2017.

**SEBASTIÃO RODRIGUES BASTOS**  
Presidente

*Sebastião Rodrigues Bastos*  
Presidente  
Gestão 2017 - 2019



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO  
ESTADO DO PARANÁ**

LEI Nº 573/2017

SOMARIA - Autoriza o Poder Executivo Municipal a Alugar Reta Mensal de Salas Privadas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL SR LUIZ CEZAR BAPTISTEL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 76 INCISO III DA LEI ORÇANCA MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE:

LEI

Artigo 1º - Fica o executivo municipal autorizado a alugar (sem nova abertura de editais administrativos) as seguintes:

- UM VEICULO MERCEDES BENZ PASCOMBUS ANO 1985 MODELO 1985, COR BRANCA, PLACA ANS8781, RENAVAM - 335515564, CHASSI - 340501967823, PERTENCENTE AO PATRIMONIO PUBLICO MUNICIPAL, AVALIADO EM R\$ 5.000,00.
- UM VEICULO VOLVOVIMAGI 240 EXOR CARCABINHADO, FECHADA, ANO 2004, MODELO 2004, COR PRATA, PLACA CNR702, RENAVAM - 45252800, CHASSI - 4090493029204, PERTENCENTE AO PATRIMONIO PUBLICO MUNICIPAL, AVALIADO EM R\$ 55.000,00.
- VEICULO FIAT UNO MILLE FIRE PAS AUTOMOVEL, ANO 2001, MODELO 2001, COR VERMELHA, PLACA AUX-0573, RENAVAM - 417695200, CHASSI - 388444020102, PERTENCENTE AO PATRIMONIO PUBLICO MUNICIPAL, AVALIADO EM R\$ 8.000,00.
- UM VEICULO VW GOL 1.6 FOCOMOTOR GIV PASAUTOMOVEL, ANO 2011, MODELO 2012, COR VERMELHA, PLACA AUX-0573, RENAVAM - 417695200, CHASSI - 388444020102, PERTENCENTE AO PATRIMONIO PUBLICO MUNICIPAL, AVALIADO EM R\$ 11.200,00.
- UM VEICULO GM VECTRA COR PASAUTOMOVEL, ANO 1998, MODELO 1998, COR AZUL, PLACA RDQ-0444, RENAVAM - 427888987, CHASSI - 368444020102, PERTENCENTE AO PATRIMONIO PUBLICO MUNICIPAL, AVALIADO EM R\$ 3.500,00.
- UM VEICULO FIAT PALIO IRENEO EX PASAUTOMOVEL, ANO 2003, MODELO 2004, COR VERMELHA, PLACA DM-4764, RENAVAM - 412807200, CHASSI - 480772734493391, PERTENCENTE AO PATRIMONIO PUBLICO MUNICIPAL, AVALIADO EM R\$ 3.500,00.

UMA TRATORA/ELABORADA "CATERPILLAR 1304" ANO 1997, CHASSI - 5814144, PERTENCENTE AO PATRIMONIO PUBLICO MUNICIPAL, AVALIADO EM R\$ 65.000,00.

UMA PA CARREGADERA DOKSAN DL 290 ANO 2010, CHASSI - 41042425502020, PERTENCENTE AO PATRIMONIO PUBLICO MUNICIPAL, AVALIADO EM R\$ 100.000,00.

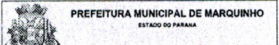
UMA PA CARREGADERA MORGAN LOC ANO 1985, CHASSI - 42264-601-BYC, PERTENCENTE AO PATRIMONIO PUBLICO MUNICIPAL, AVALIADO EM R\$ 30.000,00.

Artigo 2º - O valor em dinheiro a ser pago pelo usuário será apurado mediante análise de Contas, Escopo de Análise de Bens Móveis nomeadas antes do término N.º 02/2017 de 24 de janeiro de 2017.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 24 de março de 2017.

**LUIZ CEZAR BAPTISTEL**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO  
ESTADO DO PARANÁ**

LEI Nº 574/2017

SOMARIA - DISPONIBILIZA A AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO GRATUITA DE BRINQUEDOS E CENEDAS DE ALIMENTAÇÃO (DOCES E SALGADOS) NA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARQUINHO e de outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL SR LUIZ CEZAR BAPTISTEL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 76 INCISO III DA LEI ORÇANCA MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE:

LEI

Artigo 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir e pagar em dinheiro o gênero de alimentação (doces e salgados) de sua qualidade e com acompanhamento de nutricionista responsável, não se confundindo com o Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE.

Artigo 2º - As despesas decorrentes de execução desta lei correrão a cargo de dotação orçamentária própria do Secretário da Educação, em exercício financeiro no mês de setembro de 2017.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 24 de março de 2017.

**LUIZ CEZAR BAPTISTEL**  
Prefeito Municipal